

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 049/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos Financeiros da Organização da Sociedade Civil – OSC. SOCIEDADE PORTO-ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS - SPAAN, projeto “Idosos de Futuro: Atenção Integral aos idosos da SPAAN” – CERT. Nº 04/2018 - VALOR R\$ 10.610.557,00 (Dez milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Proc. SEI nº: 18.0.000088341-3

Sessão Plenária nº 28/2018 do COMUI, 28 de agosto de 2018.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.